



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000033C35001890027FB00C685020BDB

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Cria os Parágrafos 4º e 5º no Artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 041/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial pecuniário às mulheres em condição de pobreza e vulnerabilidade, buscando reduzir aos efeitos sociais e econômicos gerados pela pandemia causada pela Covid- 19.

Art. 1º - Cria os Parágrafos 4º e 5º no artigo 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º -

§4º - O auxílio será destinado, de forma preferencial, às mulheres negras, pardas ou indígenas, compreendendo no mínimo 20% do limite estabelecido no caput deste artigo.

§5º - O auxílio será destinado, de forma preferencial, às mulheres que tenham sob seus cuidados e responsabilidade direta pessoa com deficiência, compreendendo no mínimo 5% do limite estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem objetivo de aperfeiçoamento do projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2021.

Vereador Paulo Coitinho
Líder da Bancada do Partido C i d a d a n i a

Vereador César Brisolara
B a n c a d a d o P S B

Vereador Michel Promove
Bancada do PP